

SEGUNDA COMISSÃO DISCIPLINAR DESPORTIVA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
LIGA GAÚCHA DE FUTSAL

Ata de Sessão de Instrução e Julgamento 012/2025

No dia dezesseis do mês de junho de 2025, reuniu-se em sessão virtual a Segunda Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva (TJD/LGF), sob a Presidência do Dr. Renan Cardoso, os Auditores, Dr. Carlos Ramalho, Dr. Vinicius Fragoso e o Dr. Cassio Martinez. Presente, também, o Dr. Alberto Lopes Franco, Procurador-Geral do TJD/LGF. A Sessão foi declarada aberta pelo Sr. Presidente às 09 horas e 33 minutos e findou às 10 horas e 48 min, com julgamento dos seguintes processos disciplinares:

📄 Pauta 012/25 - 2ª CDD

1. Processo Disciplinar nº 3389735/25

Partida: Nathan da Fonseca Baptista (Real Gaúcho) x Associação dos Atletas das Categorias de Base do Esporte Clube Rui Barbosa.

Competição: Gauchão Sub 09 - 2025.

Data: 26/05/2025.

Local: Ginásio Altair Cantini.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

Resultado:

1. **Associação dos Atletas das Categorias de Base do Esporte Clube Rui Barbosa**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais), por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

2. Processo Disciplinar nº 3389958/25

Partida: Vinicius Vieira Franções Mei (RS Futsal) x Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA)

Competição: Gauchão Sub 11 - 2025.

Data: 25/05/2025.

Local: Ginásio Mundial.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. **Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA)**, entidade desportiva, condenado a multa de R\$500,00 (quinhentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

3. Processo Disciplinar nº 3395047/25

Partida: Associação Esportiva Cruz de Malta Futsal (Vasco da Gama) x Associação dos Motoristas São-marquenses (AMSM)

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 24/05/2025.

Local: Ginásio CIE.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

Resultado:

1. **Diego Fink**, atleta do Vasco da Gama, LGF nº 18477, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/ 182, do CBJD.

2. **Leonardo Fochesato**, atleta do AMSM, LGF nº 15264, advertido por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

4. **Processo Disciplinar nº 3395149/25**

Partida: Sercesa Sociedade Esportiva e Recreativa (SERCESA) x Associação Esportiva e Recreativa Rodeio Futsal (AER RODEIO)

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 25/05/2025.

Local: Ginásio Colégio Glória.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. **Vitor Oliveira**, atleta do AER RODEIO, LGF nº 15345, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

2. **Artur Rosa**, atleta do SERCESA, LGF nº 9569, advertido por infração ao artigo 254-A desclassificado para 250, do CBJD.

5. **Processo Disciplinar nº 3395266/25**

Partida: Vinicius Vieira Franções Mei (RS Futsal) x Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA).

Competição: Gauchão Sub 15 - 2025.

Data: 25/05/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

Resultado:

1. **Associação Jogada Certa de Venâncio Aires (CFA)**, entidade desportiva, condenada a multa de R\$400,00 (quatrocentos reais) por infração ao artigo 191, III c/182, do CBJD.

6. **Processo Disciplinar nº 3396083/25**

Partida: Associação Esportiva e Recreativa Mega Futsal x Associação Esportiva e Recreativa Bella Futsal.

Competição: Gauchão Sub 17 - 2025.

Data: 25/05/2025.

Local: Ginásio QUADRA MGA.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

Resultado:

1. **Guilherme Zanzi**, atleta do Mega Futsal, LGF nº 15337, condenado a suspensão de duas partidas por infração ao artigo 254-A c/ 182, do CBJD.
2. **Victor Souza**, atleta do Mega Futsal, LGF nº 15435, condenado a suspensão a uma partida por infração ao artigo 258-B c/ 182, do CBJD.
3. **Kaiki Borges**, atleta do Mega Futsal, LGF nº 16270, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD;
4. **Lucas Dalacorte**, do BELLA Futsal, LGF nº 8578, absolvido da imputação ao artigo 250 do CBJD.

7. Processo Disciplinar nº 3417419/25

Partida: Associação Cerrolarguense de Futsal (Cerro Largo Futsal) x Associação Esportiva Uruguaianense (AEU).

Competição: Gauchão Sub 20 - 2025.

Data: 25/05/2025.

Local: Ginásio Roque Nedel.

Relator (a): Dr. Carlos Ramalho

O Dr. Breno Oliveira atuou na defesa.

Resultado:

1. **Humberto Hajar**, preparador físico da AEU, absolvido da imputação ao artigo 258 do CBJD.

8. Processo Disciplinar nº 3519329/25

Partida: Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC) x Guarani Futebol Clube.

Competição: Taça Farroupilha Alto Uruguai - 2025.

Data: 24/05/2025.

Local: -.

Relator (a): Dr. Vinicius Fragoso

O Dr. Alexandre Borba atuou na defesa, apresentando prova audiovisual.

Resultado:

1. **José Visentin**, fisioterapeuta do SOBERANO FC, condenado a suspensão de três partidas por infração aos artigos 258-B e 243-A, parágrafo único, desclassificado para 258 c/183, todos do CBJD.
2. **Associação Soberano Futsal Sarandiense (SOBERANO FC)**, entidade desportiva, absolvida da imputação ao artigo 191, III, do CBJD.

Cachoeirinha, 16 de junho de 2025.

Secretaria do Tribunal de Justiça Desportiva
Liga Gaúcha de Futsal